

O SEMANARIO.

ORGÃO DOS INTERESSES PUBLICOS

Por semestre 5\$000

EDITOR A. J. DO AMARAL SOBREIRA

Por trimestre 3\$000

ANNO VIII

THEZESINA 10 DE NOVEMBRO DE 1883

N. 325

SECÇÃO LIVRE

o Sonho.

A toi toujours a toi.

A noite era bella, a briza ligeira,
Passava faceira brincando com as rózas;
A lua formoza no espaço corria
E em sonho eu sorria com as flores mimos-
sas.

E quando com as rózas, alegre eu sorria
Brincando, eu corria, no meio das flores;
Tu, bella, appareces tão meiga, mimoza,
Tão terna, formoza, tão cheia d'amores.

Então eu corei: minhas faces tremeram,
Meus olhos se encheram do terna paixão;
E enquanto, meigua, faceira brincavas,
Tuas faces eu beijara, beijara tua mão.

E alegre, pulando, voaste mimoza,
Brincaste formoza, correste d'amores;
Deixando pra sempre teu nome lembrado,
E a mim sepultado n'um leito de dores.

6 de Novembro de 1883.

Alfredo B. R.

Tu

(Fragmentos)

Tua face rosada, é como a benção
Gentil, pequenina, que o orvalho beijou,
Teus gestos são meigos, teus olhos mimosos
Qual lyrios formosos que a brisa abalou.

Tua boca pequena, tão pura e mimosa,
E' qual linda rosa repleta de odor,
E' candida, meiga, tão meiga e tão bella
Qual nympha singela que attrahe o amor.

Teus pes mui pequenos, gentis seductores,
São espias de amores q' Deus nos mostrou:
Eu sim, oh Deidade! tu és a florinha
Do galho sosinha, que o vento proustou!

6 de Novembro de 1883.

Raimundo Pereira da Silva.

Variedades.

Uma mina não explorada.

« As cousas não andam boas. »
« Eis a phrase que se ouviu por to-
da a parte, e q', si não tem uma signi-
ficação clara, revela, comtudo, o mal
estar de cada um.

O desejo de fazer fortuna, mas uma
fortuna collossal, é o sonho da huma-
nidade.

Os homens gastam a maior parte
do tempo a imaginar empresas e nego-
cios, que não podem levar ao cabo.

Tudo está largamente explorado,
desde os grandes bancos de credito
real, até as balas do Porto; desde as
grandes empresas jornalisticas até as
papas á portagueza, desde as socie-
dades espirituas, até as casas de dar
fortuna.

Os belchiores e cacacenos, liquidam
todos dias; os armariños quebram ou
fazem concordatas desgraçadas, quan-
do não conseguem ser eleitos directo-
res de algum banco; os proprios bar-
beiros lutam com difficuldades, por
que a humanidade começa a usar de
barba toda; e no meio desta horrivel
borrasca, apenas se vão sustentando,
os engraxates e a febre amarella, do-
as pestes.

E de que se poderá lançar mão?
em que ganhar dinheiro, muito di-
nheiro?

Uma empresa de lavagem de casacos?
ja ha, e mais que uma. Andorluhas
para mudanças? ora, adeus.

Um frage, uma padaria, uma qui-
tanda? ha isso aos centos.

Em bancos, não fallemos; compa-
nhia de seguros, fazem d'ellas mono-
pólios, e uma empresa funeraria,
nem uma empresa de lixo ficou, para
quem desejo ganhar a vida honrada-
mente!

Pois, meus leitores, declaro-lhes al-
to e bom som que achei, que resolvi
o problema que encontrei uma indus-
tria não explorada; que pode trazer
aos associados lucros fabulosos.

GRANDE EMPRESA DE MANIFESTAÇÕES

(Limited.)

Si alguém ha, o que duvido, que
não comprehendesse ainda o alcance
d'esta empresa, e os seus grandes re-
sultados, vou, para esses poucos, am-
pliar a minha idéa.

A humanidade não está somente
sedenta de riquezas, mas tambem de
gloria.

Ora, as manifestações têm tomado
uma tal ou qual importancia na nossa
sociedade, e um homem que não tenha
sido, pelo menos uma vez, alvo de
uma manifestação, não é nada.

As manifestações são indispensave-
is, aos commendadores, aos deputa-
dos, aos escriptores, aos chefes de po-
licia, aos empregados publicos, aos
politicos, aos senadores, finalmente,
a todos que têm aspirações, ou que-
rem andar á moda.

Mas arrastar uma manifestação, não
é para que digamos das cousas mais
facéis.

Estabelecida, porém, a empresa,
estão sanadas as difficuldades.

Eis em resumo os fins a que ella
se propõe:

A empresa de manifestações (limi-
ted) terá sua sede no Rio de Janeiro,
devido mais tarde estabelecer filiaes
em todas as cidades do Imperio.

Mediante uma retribuição estipula-
da, poderá qualquer obter uma ma-
nifestação correspondente a sua po-
sição social.

Haverá manifestações de primeira,
segunda, até oitava classe.

As de primeira classe, serão para
ministro de estado, encarregados de
negocios, titulares de fresca data e
senadores.

Constará de um jantar para cem
pessoas em um dos primeiros hotéis
da corte.

Mais de cincuenta convidados irão
de coupé.

Entre os amigos do manifestado,
chamemos-lhes assim, haverá grande
numero de cavalheiros illustres e al-
tos funcionarios.

Haverá varios toasts.

Esta manifestação custará ao mani-
festado a modica quantia de cinco
centos de reis; no caso porém de ter
côr politica, o dobro.

Manifestações de segunda classe
para deputados, commendadores, con-
sules, vice-consules e officiaes supe-
riores do exercito ou da armada.

Estas manifestações variam muito,
segundo as circumstancias, assim:

Para um de utado que acaba de fa-
zer um discurso de folego, e que com
uma manifestação geitosa possa apa-
nhar uma pasta, seis contos de reis,
incluindo um retrato á oleo do Valle
ou do Petit, offerecido pelos mani-
festantes, e um copo d'agua offereci-
do a estes pelo manifestado. Nestes
copos d'agua os perús serão substi-
tuídos por pernas.

Para um consul que acabe de rece-
ber uma condecoração do governo pe-
rante o qual exerce as suas funcções,
incluindo a vanera de brilhantes,
offerecida pelos seus concidadãos, mas
cém copo d'agua, 8 contos de reis.
Si desejar que o nome do chefe da
colonia, figure no numero dos subs-
criptores para a compra da vanera,
mas quinhentos mil reis.

Para um commendador que acabe
de ser agraciado, incluindo a propria
graça e uma commenda de prata dou-
rada, com pedras falsas, e copo d'agua
simples mas abundante, 5 contos de
reis.

Para os officiaes do exercito ou da
armada, a commenda será substituida
por uma espada de honra, cujo preço
será previamente ajustado.

Terceira classe: para juizes de di-
reito e chefes de policia.

Manifestações em bonés illuminados
a giorno, incluindo um tintetro de pra-
ta, ou um album para retratos, com
o monogramma do manifestado, e
uma banda de musica, 2 contos de
reis. Por cada banda mais, oitenta mil
reis.

Quarta classe: para subdelegados,
officiaes de gabinete, &

Manifestação a pé, incluindo um re-
logio de ouro com corrente, e um copo
d'agua, constando de dous leitões
assados, quatro gallinhas de molho par-
do, duas pratos de arroz, laranjas, ba-
nanas, vinho virgem, seis duzias de
garrafas de cerveja nacional, seiscen-
tos mil reis. Si o relógio for só para
figurar na occasião sendo restituído
depois á empresa, trescentos mil reis.

Quinta classe: para medicos, advo-
gados, &

Um mimo offerecido por alguns
amigos, podendo o manifestado esco-
lher, entre um anel com esmeralda,

uma escrivaninha, de prata, ou um
porta-cartões, de duzentos a quinhen-
tos mil reis, si o mimo voltar, cem
mil reis, incluindo os annuncios e no-
tizias nos jornaes.

Sexta classe: para jornalistas, es-
criptores, empregados publicos e au-
tores.

Manifestação á tarde, em casa do
manifestado; pennas de ouro com es-
trela de brilhantes, e muitos discurs-
sos, quatrocentos mil reis.

N. B.—A empresa não se respon-
sabilisa pela correção dos discursos.

Si o empregado publico desejar
que o chefe assista a manifestação,
pagará mais duzentos mil reis; si se
contentar com uma carta d'este a fe-
licital-o, incluindo a publicação d'ella
em um dos jornaes mas lidos da cór-
te, mais cincoenta mil reis.

Nas manifestações á actores, que
serão feitas no theatro, addicionar se-
ha grande marcha flambeaux e corôa
de louros.

Setima e oitava classe: será para
qualquer cidadão, nacional ou estran-
geiro, e inspectores de quarteirão, e
terá lugar depois de uma enfermida-
de grave, de uma prisão em flagran-
te ou por ter sido eleito prior de qual-
quer ordem de terceira, e custará a
modica quantia de cem mil reis.

Si for cidadão estrangeiro e quizer
o comparecimento do consul ou vice-
consul da sua nação, mais cincoenta
mil reis.

Indo este fardado mais cincoenta.
Deitando discurso, mais triata mil
reis.

Os discursos (excepto nas mani-
festações a jornalistas e escriptores,
das quaes fazem parte integrante) são
regulados pela seguinte tabella:

Discursos de 33 linhas, recita- dos.....	6\$200
Discursos de 33 linhas lidos	5\$320
Impruvisados na occasião..	3\$000
« de vespera..	1\$600
Allocações singelas recitadas com vigor.....	650
Allocações singelas, recitadas com voz plangente.....	480
Cada citação em francez ou latim.....	160

POESIA.

Versos de 7 syllabas, cada
verso.....

Versos heroicos ou alexan-
drinos idem.....

Si o orador gaguejar 50% de aba-
timento.

A empresa terá sempre grande nu-
mero de escravos invalidos, cujas car-
tas de liberdade serão offerecidas pe-
lo manifestado, podendo estes actos
de magnanimidade ser addicionados a
qualquer manifestação, excepto ás
de primeira classe.

Além d'estes trabalhos, encarregar-
se-há a empresa de crear reputações.
Para este fim terá agentes, especi-
almente na rua do Ouvidor,
Por exemplo: Um sujeito quer crear

uma reputação de folhetinista espi-rituoso. Dirige-se a empresa, e medi-ante uma remuneração de duzentos mil reis, ver-se-ha na rua do Ouvi-dor cercado de uma roda de cavalhei-ros, decentemente vestidos, que se encarregarão de achar graças em tudo que disser o pretendente. As graças do homem serão contadas, no castel-ões, no Paschoal e nos theatros. Es-tas graças ser-lhe-hão comunicadas immediatamente, para que elle não se mostre admirado, quando alguém lhe fallar nellas.

Escreverá depois o primeiro folhe-tim, que será lido no meio de estre-pitosas gargalhadas. Os agentes per-guntarão a todas as pessoas com quem fallarem:

« Leu o folhetim de fulano? e sem esperarem pela resposta accrescenta-ção.

« Magnifico! que sal! aquillo é que se chama escrever! Não temos outro, & ».

Eis aqui em resumo os fins da em-preza, notando-se que, tudo isto será feito com o maior segredo, de sorte que todas as manifestações parecerão espontaneas, como as que se faziam até aqui e no fim de contas não fica-rão mais caras.

Conta a *Gazeta de Noticias* a se-guinte anedocta a respeito do grande chanceller allemão.

Em um baile dado no Kur ad de Kissingen, onde se encontrava recen-temente o chanceller, todas as damas disputavam a honra de lhe ser apre-sentadas.

Uma condessa joven e formosa di-vagava pelas salões, procurando al-guem a fosse apresentar ao habil diplomata. Depois de vãos esforços, tomou uma resolução heroica: ir ter, sosinha, com o chanceller.

Encalando o seu mais encantador sorriso e abeirando-se de Bismarck, disse-lhe:

—Cavalheiro, tem a bondade de fechar-me este bracelete?

O chanceller, um tanto atrapalhado, pegou com a mão esquerda no braço appetitoso da condessa e com a direita tratou de fechar o bracelete, levando algum tempo para fazer esta delicada operação.

—Perdõe minha senhora, o meu embaraço; mas estou pouco habituado a estas cousas. Quando se lhe des-satar uma liga, procure-me e verá...

(Extr)

CHRONICA SEMANAL

Actos officiaes—Do governo central.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Por acto de 25 de setembro foi designado o conselheiro de estado extraordinario Affonso Celso de Assis Figueiredo para ter exercicio na secção dos negocios da justiça e estrangeiros do conselho de estado.

Foram agraciados com o titulo de Barão de Tromaby o coronel Luiz Antonio de Oliveira, da provincia do Maranhão, e elevado a visconde do mesmo titulo o barão de Santa Rita.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Por decretos de 22 de Setembro:

Foi declarado avulso o juiz de direito da comarca de Bagé, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul bacharel Pedro Carneiro da Silva, visto não haver reassumido o exercicio das respectivas funcões depois de finda a licença em cujo gozo se achava.

Foi removido o juiz de direito Vi-cente Alves Rodrigues de Albuquerque, da comarca de Passo Fundo, de 1.ª entrancia, para a de Bagé de 2.ª entrancia, ambas na provincia do Rio Grande do Sul.

Foi nomeado juiz de direito da comarca de Passo Fundo, de 1.ª entrancia, na provincia do Rio Grande do Sul, o bacharel Miguel Lino de Moraes Abreu.

Foram removidos: o juiz de direito de Jacarehy, Francelino Pereira Guimarães, para a comarca de Tieté de 3.ª entrancia, e o juiz de direito Dr. Manoel de Azevedo Monteiro, da comarca de Tieté para a de Jacarehy de 2.ª entrancia.

Joaquim Fiusa de Carvalho, da comarca de Miranda, de 1.ª entrancia, na provincia de Matto Grosso para a de Lages, de igual entrancia, na de Santa Catharina, por assim o haver pedido.

Candido Alves Duarte Silva, da comarca de Lages, de 1.ª entrancia, na provincia de Santa Catharina, para a de Miranda, de igual entrancia, na de Matto Grosso, por assim o haver pedido.

Foi reconduzido o bacharel Victalino Cordeiro Lins, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Tamboril na provincia do Ceará.

MINISTERIO DA MARINHA.

Por portarias de 26 de Setembro foram nomeados os capitães de mar e guerra.

Mánoel Ricardo da Cunha Couto, para commandar o corpo de imperiaes marinhoes

Francisco José Coelho Netto, para commandar a flotilha de Matto Grosso.

Carlos da Silveira Bastos Varella, para commandar o monitor « Solimões ».

—Por decreto de 29 de Setembro foi promovido a 1.º tenente o 2.º de commissão Luiz Antonio de Andrade Costa.

—Por aviso de 17 de Setembro dispensou-se de embarque o 2.º tenente Arthur Henrique Freire de Carvalho, enquanto seus serviços forem necessary no arsenal de marinha da corte.

MINISTERIO DA AGRICULTURA.

—Por titulo de 14 de setembro foi promovido a ajudante de 1.ª classe do prolongamento da estrada do Recife a S. Francisco o ajudante de 2.ª classe da mesma estrada, Firmino Theotonio da Morada.

—Por decreto de 29 de setembro ultimo foi nomeado o engenheiro Francisco José de Freitas, para o lugar de sub-director da 3.ª secção do museu nacional, com os vencimentos da tabella que baixou com o decreto n.º 6:116, de 9 de Fevereiro de 1876.

MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.

—Por decretos de 12 e 22 de Setembro foram:

Exonerado a pedido, João Baptista Gonçalves da Rocha do lugar de consul geral do Brazil, na goyanna Franceza.

Nomeados addidos de 2.ª classe ás legações imperiaes em Londres, o bacharel Eduardo Paulo da Silva Prado; em Pariz o bacharel Antonio Pereira Pinto.

—Por portaria de 29 de setembro proximo passado foi demittido Alfredo da Rocha Faria do cargo de addido de 1.ª classe á legação do Brazil na republica do Paraguay.

—Por decreto n.º 9.023 de 29 do passado, foi promulgada a convenção consular concluida entre o Brazil e Belgica em 30 de setembro de 1882.

MINISTERIO DO IMPERIO.

—Foi expedido o seguinte aviso, em 20 de setembro, aos presidentes de provincia:

Ilm. e Exm. Sr.—Como tenham deixado de ser enviados, em tempo opportuno, á secção de estatistica, annexa a terceira directoria da secretaria de estado do ministerio a meu cargo, as informações relativas ao elemento servil, e ligando o governo o maior interesse aos dados concernentes a esta importante materia, sirva-se V. Exc. chamar para este ponto a attenção do inspector da Thesouraria de Fazenda, lembrando mais uma vez as disposições que se achão em vigor.

Determinão os arts. 25 e 32 do regulamento n.º 5,835 de 1.º de dezembro de 1871 que os encarregados da matricula dos escravos remetão, pelos meios competentes, á repartição de estatistica, nos mezes de abril e outubro, o quadro das manumissões, mudança de domicilio e dos obitos dos escravos residentes no municipios e bem assim uma relação nominal dos menores livres que tiverem fallecido, com indicação do numero de ordem de cada um abrangendo todas essas informações as occurrencias havidas dos semestres que findão em dezembro e junho de cada anno. Prescreve mais o art. 29 do citado regulamento que os alludidos funcionarios remetão trimestralmente á mesma repartição uma relação dos menores livres matriculados no trimestre anterior, contendo essa relação todas as especificações que tiverem no respectivo livro de matricula.

Para o caso de não observancia de qualquer das mencionadas disposições o art. 36 do regulamento impõe do encarregado da matricula a multa de 20\$ pela primeira vez e o dobro nas reincidencias, alem do processo por crime de responsabilidade em que possa ter incorrido.

Os decretos ns. 7,089 e 7,090 de 16 de novembro de 1878, modifica-ram os arts. 25, 29 e 32 do regula-mento de que se trata, por um lado, tornando semestrais as relações dos menores matriculados, a que se referia o art. 29 por outro lado fixando os mezes de janeiro e julho para remessa, tanto desta como das outras informações que eram prestadas em outubro a abril; mas de nenhum modo isentaram-se os encarregados da matricula de remetterem pontualmen-te todas essas informações a secção de estatistica, que em todas as attri-buições succedeu á extincta directoria; de maneira que taes funcionarios estão sujeitos ás penas impostas pelo citado art. 36 do regulamento.

Junta á relação dos municipios des-

sa provincia a respeito dos quaes a secção de estatistica ainda não possui, pelo menos em parte as informações concernentes ao anno de 1882.

Deus guarde a V. Exc.—Francisco Antunes Maciel.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Por decretos de 14 de Julho ultimo e 29 do mez proximo passado foram nomeados:

Membro de conselho fiscal da caixa economica e monte do soccorro da provincia do Piahy, o Dr. Gentil Pedreira; presidente do mesmo conselho, o tenente-coronel João da Cruz e Santos.

Por outros decretos das menciona-das datas foram demittidos: Augusto Joaquim de Carvalho do lugar de chefe de secção da alfandega de Santos; Leopoldo da Camara Lima do de conferente da mesma alfandega.

Esta é de tirar o chapéo.
—Lê-se no «*Echo Sant'Amarense*»: Sim, senhores, é de tirar o chapéo a seguinte novidade que encontramos no *Correio Paulistano*.

Diz esta importante folha: « Com a responsabilidade do signatario publicamos a seguinte carta, que nos mandaram da S. Sebastião.

Agradecendo a chamamos para ella attenção dos curiosos.

« Ilm. Sr. Redactor do *Correio Paulistano*.—Um facto singular e dig-no de ser registrado nas columnas do seu jornal, acaba de ser-me referido por um homem residente na contracosta da ilha de S. Setasião, deste termo, que attesta-nos a existencia delinida do diabo, se não por um facto passado com visionarios.

Reside n'essas bandas da ilha, no lugar denominado—Castelbano—Barnabé da Luz, cuja familia compõe-se de sua mulher e uma filha de nome Maria.

Constando a Barnabé que certo individuo de cor parda pretendia espo-ser sua filha, ficou elle por esta noticia tão perturbado a ponto de dizer —que se sua filha havia de casar-se com semelhante homem antes o diabo a carregasse.

Não decorreram muitos dias que o effeito de tão más palavras de um pae contra sua filha se fizessem experimentar.

Foi em a tarde de um domingo quando sua filha achava-se assentada a porta da rua de sua casa, contem-plando talvez a belleza que a natureza ostenta por essas paragens, onde o enlevo das passagens e o murmuro saudoso das vagas encantam, quando ouviu a voz de seu pae que chamava a para ajudal-o a moer uma çanna. Ella, aculindo pressurosa ao chama-do de seu pai levantou-se; mas qual não foi a sua surpresa quando viu-se impedida em proseguir seus passos, porque um braço occulto e forte pre-tendia arrastal-a para fora de casa, agarrando-se ás portas para não ser immediatamente arrebatada.

Em similhante lance, que com certeza collocaria a pobre moça no maior desespero gritou por seu pai—que lhe accudisse que um braço occulto queria carregal-a!

O pai, ao ouvir os gritos de sua filha correu precipitadamente e viu que uma força sobrenatural de um espirito invisivel lutava com ella; abraçou-a; mas foi forçado a ceder tambem a impulsão d'essa força superior que então já arrastava a ambos, não po-

dendo descobrir o que com elles lutava.

Em lance tão apertado gritou por sua mulher—*que lhes acudisse!* Esta, lembrando-se das mas palavras que ouviu seu marido proferir contra sua filha, correu ao oratorio, abriu e implorou de Nossa Senhora da Boa-Via gem o seu socorro em favor de seu marido e filha, que o diabo queria carregar cessando a luta ao tempo d'esta supplica!

Nenhuma duvida, pois, resto em face de tão raro acontecimento da existencia do diabo, porque, além, do que fica mencionado, a moça, refere que quando aquella força occulta queria subjugar a viu abrir debaixo de seus pés o inferno, isto é, o solo em frente a casa torceu-se um abysmo que horrorisava!

Ninguém mais até hoje tem socego nessa casa, isto ha quinze dias, a moça achasse com a razão quasi perdida, e o lado do corpo que supportou a maior luta, com symptomas paralyticos.

O facto que fica narrado é tal qual ouvi; si não foi obra do diabo, não sei como se poderá explicar.

Barro de S. Francisco, 30 de Agosto de 1883.—*José Francisco da Cunha.*

Olhem que ha cada um!... e cada uma!... da gente benzer-se.

Abalos de terra.—Casamicciola, segundo se diz agora, será reconstruida, mas tudo será de madeira. Assegura-se que será completamente prohibida toda a especie de alvenaria e argamassa na reconstrução.

Calcula-se que será necessaria a quantia de 130 a 150 contos para a construcção das barracas. Para que a obra se pratique mais rapidamente, parece ter-se renunciado ao systema de adjudicação publica.

As construcções serão divididas em pequenos lotes, sendo em todos os casos, a concessão feita amigavelmente.

Apesar do caracter horrivel da catastrophe de Casamicciola, e outros pontos da ilha, não tem o facto nada de extraordinario na historia d'aquellas paragens, tão cruelmente experimentadas por desastres semelhantes.

No espaço dos setenta e quatro annos, desde 1783, até 1857, o reino de Napoles perdeu pelo menos 111,000 habitantes pelos abalos da terra, isto é; mais de 1,500 por anno; n'uma população media de 6,000,000 de habitantes!

Sera inutil acrescentar! de certo, que o numero de 8,000 victimas, por mais espantoso que seja, é menos consideravel em presença de uma longa lista de desastres do mesmo genero que vamos apresentar.

Sem enumerarmos os cataclysmos da antiguidade, mencionamos comtudo o grande e espantoso tremor de terra de 742, que destruiu 500 cidades na Syria, na Palestina e na Asia. O numero dos que pereceram então excede todos os calculos.

Em 1137, a cidade de Catanea, na Sicilia, foi destruida completamente. Ficaram debaixo das ruinas 15,000 pessoas.

Em 1158 um segundo abalo na Syria, custeu a vida de 20,000 pessoas.

Em setembro de 1186, uma cidade da Calabria, ficou destruida e todos os seus habitantes pereceram no mar Adriatico.

Em 1286 houve um terremoto em Sicilia; morreram 60,000 pessoas.

Em 5 de dezembro de 1456 houve outro em Napoles; pereceram 40,000 pessoas.

N'um terremoto de Lisboa, a 25 de Fevereiro, abateram 1,500 casas, ficando sob as ruinas 30,000 pessoas.

Em 30 de Julho de 1628, sentiu-se um tremor de terra em Napoles, 30 cidades ou aldeias ficaram arruinadas, morrendo 70,000 pessoas.

N'uma catastrophe igual, que se prolongou durante trez mezes em Schamaki, pereceram 80,000 pessoas.

Em setembro de 1693, 54 cidades e 300 aldeias foram victimas de um abalo, na provincia de Catanea, e muitas mil pessoas perderam a vida.

Yeddo, no Japão, foi abalada em 1708, perecendo 200 mil homens.

Percorrendo cincuenta annos e cantando centenas de mil victimas, chegamos ao tremendo terremoto de Lisboa de 1755. Em menos de oito minutos, a maior parte das casas abateram e 50,000 habitantes ficaram envolvidos nas ruinas.

As cidades de Coimbra, Porto e Braga também tem passado por tremores de terra.

Milaga ficou em ruinas.

Metade de Fez em Marrocos, ficou destruida, parecendo 12,000 pessoas.

Esta horrivel catastrophe estendeu os seus estragos n'uma area de 5,000 milhas.

Até a catastrophe de Chio, em 3 de abril de 1881, que não custou a vida a menos de 4,000 pessoas, mais vinte tremores de terra se succederam depois de 1750, fazendo termo medio, 10 a 20,000 victimas.

O rei Mtesa.—Tiramos da *Gazeta do Povo*:

Os exploradores Wilson e Felkin acabam de publicar a narração de suas viagens ao Sul-an Egypto e a Uganda, na Africa Central.

Segundo elles, o celebre rei Mtesa que recebeu outrora o intrepido Stanley, não é o autocrata de que o explorador americano fez o retrato, mas um trivial rei constitucional, á moda africana, bem entendido.

Damos em seguida alguns extractos desta interessante obra, em que se encontram promoes sobre a organisação politica e costumes desse *encantador* do paiz.

Quando morre um rei, a aristocracia, composta de trez duques hereditarios, escolhe o herdeiro do rei entre os filhos do defunto.

Todos os irmãos do novo monarcha são então queimados, excepto dous ou trez, que ficam reservados para os casos de accidente.

Pode-se julgar do numero das victimas pelo das esposas reaes.

Os vassallos de Mtesa attribuem-lhe sete mil mulheres, dez vezes mais que o rei Salomão. Quanto a elle, declara francamente que ja mais pode contal-as.

Um harem não é de resto, um grande luxo em Uganda.

O valor mercantil de uma mulher é realmente minimo. Wilson conta que muitas vezes foram-lhe offerecidas lindissimas mulheres em troca de um par de sapatos ou de um barrete de dormir.

O rei Mtesa diz-se convertido ao christianismo; mas elle só assiste a effeções religiosas quando razões politicas indicam-lhe a necessidade de estar de accordo com os missionarios.

Os

Isto, porem, não o priva de dar-se ao prazer de mandar cortar o maior numero possivel de cabeças de seus subditos.

A doença, unicamente, tem o poder de adoçar os seus costumes ferozes. O seu povo tanto conheceis o que julga do estado de sua saude pelo maior ou menor numero de supplicios e de execuções.

Um dia Wilson e Felkin viram aproximar-se d'elles um rapaz de seu conhecimento, o qual trazia no rosto estampado tamanho júbilo, que não puderam deixar de perguntar-lhe o motivo de tal alegria.

—Pois ja não advinham? redarguir a terrivel creação.

E continuou.

—Matei o papá. Aborrecia-me não ser o chefe; disse-o a Mtesa e elle aconselhou-me que matasse o papá. Matei; agora vou ser o senhor da casa dos campos, do harem, de tudo.

E tinha pouco mais de 12 annos de idade aquelle scelerado?

Stanley disse que d'ixou quasi civilisado a Uganda.

Como se vê, está ainda tudo por fazer a esse respeito.

Sentença curiosa.—Da *Gazeta dos Tribunaes* extrahimos a seguinte sentença, proferida nas devassas janofrinhas do corredor de Tondella, em Portugal.

Vistos estas autos: é o réo accusado pela justiça pelo crime de armadilhas venatorias; e como elle deu em seu favor uma prova tal e qual, seja muito embora absolvido; porém sempre lhe dou de conselho que se deixe do tal divertimento das ratoeiras, por que quem usa dellas também cabe nellas como succedem ao R. agora, e ainda está (como la dizem) com o rabo na ratoeira enquanto não pagar as custas em que o condemnou.

Vá em paz contar aos mais curiosos da sua terra o que lhe aconteceu, e torne por cá para o anno que talvez não seja o anno dos perdões.

Tondella, 23 de junho de 1717.

Dr. Seraphim Oliveira Cardoso.

Exames geraes.—Começaram a 5 do andante os exames geraes de preparatorios para os cursos superiores do imperio.

E' este o resultado das mezas de:

PORTUGUEZ

Approvados plenamente.

João Nepomuceno de Souza Machado.

Olympio Vaz da Costa.

Simplicio Coelho de M. Resende.

Approvados.

Antonio Maria d'Assumpção.

João Licinio de Miranda Barbosa.

Leovigildo Alvares Lima.

FRANCEZ.

Approvado plenamente.

Alcides do Rego Monteiro.

Antonio de Moura Rios.

Antonio Celestino F. de Sá Filho.

Benedicto Damasceno Ferreira.

Approvados.

Arthur Fortado de Albuquerque.

Emigdio Gonçalves Pedreira.

Leonidas B. Mariz e Sá.

4 reprovados.

LATIM

Approvados plenamente.

Bonifacio Ferreira de Carvalho.

José Vicente de Figueredo.

Approvados

Benedicto F. Bibeiro.

Pedro de Alcantara Teixeira.

PHILOSOPHIA.

Approvados com distincção

Antonio José da Costa Junior.

Fabio José da Costa.

Approvado plenamente

Antonio Borges Ferreira C. Branco.

ARITHMETICA.

Approvados plenamente.

Roberto de Aguiar Lima e Almeida.

Raimundo R. de Araujo Costa.

Approvados

Aristides de Moura Rios.

Geraldito Tavares da Silva.

Fallecimento.—Após longos dias de amargurado padecimento e a despeito dos esforços da sciencia, falleceu hontem pelas 2 horas da tarde o capitão João Gonçalves Magalhães.

Poi extremo, amigo sincero, negociante honrado e politico firme ás crenças que professava, seu nome era bem conhecido, sua nobreza de caracter assás considerada, para que aos seja dispensado traçar um a um os dotes que ornavam sua pessoa.

Na carreira politica sempre occupou eminente posição. Por varias vezes, como agora mesmo, foi eleito deputado provincial, era official da ordem da Rosa e quasi sempre exercia cargos publicos de merecida importancia.

O corpo commercial d'esta cidade, em signal de sentimento, fechou as portas de todos os estabelecimentos, e por occasião do enterro, que teve lugar hoje ás 7 da manhã, foram ao cadaver prestadas todas as honras militares que em direito erão devidos sendo acompanhado por credidissimo numero de povo e por todas as confrarias religiosas d'esta capital.

A familia do illustre finado nossas condolencias e mui particularmente ao Sr. Dr. Arthur Pedreira.

Outro.—Falleceu no dia 4 do corrente a Exm.^a Sr.^a D. Evarinta Philomena d'Aguiar Lobão, viava do major Custodio Alves de Lobão.

Era uma senhora respeitavel por suas virtudes.

A todos os seus parentes nossos sentidos pesames.

ANNUNCIOS

Pharmacia Conrado

Este estabelecimento, recentemente aberto na cidade do Amarante, dirigido por seu proprietario—Pharmaceutico Juvenal Conrado, acha-se nas

condições de satisfazer a qualquer pedido de interior e avar receitas dos Srs. medicos com promptidão, asseio e modicidade nos preços.

Rua do Amaral—Amarante—

MEDICO OCULISTA

Dr. Viriato de Medeiros

Recentemente chegado de Paris, onde estadeu especial-mente as molestias dos olhos, tendo frequentado as clinicas dos distinctos ophthalmologis-tas os Drs. Panas, Galezowski, Landalt, de Wecker, e as dos principaes hospitais, dá consultas e attende á chamados

Consultorio e residencia—Praça do Ferreira, n.º 26.

FORTALEZA — CEARÁ.

Atenção.

Vicente Saraiva roga aos devedores da quitanda de Antonio José de Araujo Bacellar, tanto d'esta cidade como do interior o favor de virem o mais breve possivel a satisfazer seus debitos.

Para Senhoras.

Tem o Macario, botinas brancas e de cores ricamente enfeitadas e novissimas vindas pelo Parnahybano e vende sem prejuizo para a satisfacção de todos.

Rua Paysandú.

No Engenho d'agua vende-se aguardente de superior qualidade a 150 reis o litro.

Uma preparação preciosa.

Não há hoje em dia quem não conheça e aprecie as vantagens do Vinho Vivien de extracto de figado de

bacalhão. O illustre facultativo francez, preparando as doses de extracto de figado de bacalhão por um novo processo para o qual tem privilegio, conseguiu dissimular o pessimo sabor do oleo de figado de bacalhão e o seu cheiro repugnante, de sorte que os enfermos e os convalescentes só sentem o gosto de um vinho generoso e agradável.

Aos enfermos e convalescentes.

A Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro é um estabelecimento que tem merecido encomios até dos profissionaes estrangeiros que a tem visitado. A sua illustrada administração acompanha com muito zelo todos os progressos da therapeutica moderna, aproveitando-se d'elles um beneficio dos enfermos. Assim é que a introduccção do Vinho Vivien, do extracto de figado de bacalhão tem sido alli empregado pelos nossos habéis facultativos como um alimento medicamentoso, que tem dado os melhores resultados para combater o empobrecimento geral da economia. A elle devo a minha cura completa, e não hesito em exprimir-lhe a gratidão ao sábio medico parizienze.

Um ex enfermo

O Vinho Eupeptico.

Do Dr. Vial de Rajat.

O succo gastrico, denominado pepsina, foi applicado pela primeira vez em 1854 pelo Dr. Corvisart. Tinha, porém, o inconveniente de não digerir as substancias vegetaes, taes como o assucar, o pão e os legumes. Foi necessario unir á pepsina a diastase, a qual digere os elementos feculentos do mesmo modo que a pepsina digere os alimentos azotados, e, mais tarde, a pancreatina, que digere os alimentos gordos. Firmado nessas descobertas, o Dr. Vial de Rajat preparou o seu Vinho Eupeptico, que contém essez tres elementos da digestão.

Vinho Vial de Rajat.

O que é o vinho eupeptico? — É, como o está indicando a etymologia da palavra, um vinho destinado a fazer a boa digestão dos alimentos nos casos em que o estomago não pôde realizar o acto digestivo. Esse nome deriva-se de dois vocabulos gregos: eu, bem, e pepsis, eu digero.

O Dr. Vial de Rajat, de Pariz, reunindo os tres fermentos da digestão, a que os medicos chamam pepsina, diastase e pancreatina, inventou um preparado cuja efficacia é soberana nas numerosissimas affecções do estomago.

Affecções do aparelho digestivo.

As numerosissimas affecções do estomago dão origem por vezes a outras molestias graves, taes como as suppressões menstruaes nas mulheres, as molestias do figado tão frequentes n'ormemente nos paizes quentes, e tantas outras que seria fastidioso enumerar. Só se podem prevenir ou curar taes molestias, auxiliando as funções do estomago e facilitando-lhe o trabalho sem pervertel-o por meio de excitantes de uma efficacia por isso mesmo, perigosissimas. Con-

segue-se tal resultado infallivelmente empregando o vinho eupeptico do Dr. Vial de Rajat, de Pariz, bem conhecido por todas as pessoas cujo organismo se acha esgotado ou exhausto, quer por molestias, quer pela natureza do clima.

Os tres fermentos da digestão.

Tres fermentos existem que digerem os diversos alimentos com que se nutre o homem. Cada um desses succos gastricos tem um nome especial. A pepsina digere a carne muscular; a pancreatina digere os corpos gordos; e a diastase digere os feculentos. Portanto, em todas as affecções do estomago não pode haver melhor remedio do que reunir em si esses tres elementos indispensaveis para uma digestão completa.

O Vinho Eupeptico do Dr. Vial de Rajat preenche admiravelmente esse fim. D'ahi provem o favor que goza junto de todos os enfermos convalescentes.

Pharmacia Pedreira

Unico deposito n'esta cidade das especialidades pharmaceuticas de Ferreira & Companhia e Abreu Sobrinho & Companhia.

do Maranhão

Essencia de salsaparrilha e coroba —
Pílulas de fedegoso e caferana
Pílulas de jalapa da terra
—Xarope de sambahya—
Além d'estes encontram-se todos as mais preparações d'esta acreditadas casas e se vende mais barato do que em outra parte.

Rua Grande n.º 18.

A PHARMACIA PEDREIRA

Para cura de asthma.

Cigarros de stramonio
Ditos de canhamo indiano
Papel Gickel—para fumigações—

Bombas para tirar leite
Collares electro—voltaicos e magneticos—

Lancetas finas
Machinas e copos para venozas
Siringas de Pravaz—
Fundas simples e duplas

Grande sortimento de tintas, pincois, breu, alcool, salitre, enxofre, gomma lacre, lizas, colla, papeis de cores &.

Preços resumidos, mais barato do que em qualquer outra parte.

Rua Grande n.º 18.

Sabonetes hygienicos

De effeito certo contra empingens, espinhas, escamos, borbulhas, pustulas e outras erupções cutanias—Ao mesmo tempo o seu uso no toucador e nos banhos é dos mais salutaes e agradaveis.

Prompto allivio

Antidoto especial contra todas as affecções mi-amatscas, allivia a dor e cu-

ra rapidamente todas as dores rheumaticas, nervalgicas espasmodicas &.

Mamadeiras

Para amamentar criança.
Bicos para as mesmas.

Uma grande quantidade de drogas, productos applicaveis a medicina, artes e industrias, especialidades nacionaes e estrangeiras: vende por preços medicos a pharmacia de

Eugenio M. de Hollanda

39 Rua Grande 39

IMPERIAL
VINHO D'ANANAZ
FERRUGINOSO DO MARANHÃO

Reconstituinte, Tónico e Diurético
PREPARADO SOB FORMULA ESPECIAL DO PHARMACEUTICO E FORNECEDOR DE CASA IMPERIAL
EUGENIO M. HOLLANDA
Socio effectivo do Instituto Pharmaceutico e da Sociedade Medica do Rio de Janeiro. Approvado e Authorizado por Decreto Imperial de 8 de Novembro de 1879, e pela Sociedade Medica de Rio de Janeiro.

EFFICAZ.
Na Anemia, Chlorose, Amenorrhoea, Dysmenorrhoea, Leucorrhoea, (Flores brancas), Hypohemia, Anasarca, Edema e na convalescencia das molestias prolongadas.

Doses:
Adultos—1 pequeno calice, 1 a 2 vezes por dia.
Menores:—metade ou um terço conforme a idade.

THERESINA PIAUHY.

PHARMACIA IMPERIAL
PÍLULAS DEPURATIVAS LAXATIVAS DE VELAMINA
preparadas pelo Pharmaceutico
EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA
Fornecedor da Casa Imperial.

APPROVADAS E AUTHORIZADAS POR DECRETO IMPERIAL DE 8 DE NOVEMBRO DE 1879 E PELA SOCIEDADE MEDICA DO RIO DE JANEIRO

DOSSES
Tonicas — de 1 a 2 por Dias
Purgativas — de 4 a 6

PRODUCTOS PHARMACEUTICOS DE THERESINA PIAUHY

E. M. Hollanda